



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 03/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação se destina a compra de materiais de higiene para a Câmara Municipal de Três Passos-RS.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O objeto da contratação está em elaboração no Plano Anual de Contratações - PAC.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais de higiene na Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos estando incluído no valor todos os materiais que se fizerem necessários e também o frete.

3.2 Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado e devem ser de boa qualidade.

### 4. ESTIMA DAS QUANTIDADES:

Item	Descrição	Quantidade
01	Papel Higiênico Folha Dupla Rolo 250m x 10cm (caixa com 8 rolos)	12 (doze) caixas
02	Papel toalha interfolhas premiun, branco, pacote contendo 2.000 folhas, folhas duplas. Tamanho: 22,5cm X 20,5cm. 100% celulose virgem.	12 (doze) caixas
03	Sabonete líquido, embalagem de 5 litros, formulado com excelentes umectantes e emolientes enriquecidos com glicerina, além da limpeza promove a hidratação das mãos garantindo uma maior suavidade à pele. Possui alto poder de espuma e fragrância agradável, ideal para uso em saboneteiras. Fragrâncias algodão, neutro, Dove/Dovecream.	02 (duas) unidades

### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para necessidade administrativa são:

I. A compra dos materiais de higiene em maior quantidade para ter um estoque disponível na Câmara Municipal de Vereadores;



**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Estima-se que para a contratação desejada, o valor total da contratação será de R\$ 3.849,84 ( três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme pesquisa de preços realizada anteriormente.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A compra de materiais de higiene atenderá a demanda do Poder Legislativo de Três Passos pelo período de 12 meses.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação poderá ser parcelada, visto que a existência de mais de uma empresa contratada não poderia ocasionar problemas na entrega do produto.

**9. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A presente contratação visa atender a demanda de materiais de higiene do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos.

**10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Para a contratação pretendida, a providência prévia ao contrato será a realização do pedido dos materiais, bem como o acompanhamento e devida orientação de um servidor do Poder Legislativo que realizará a conferência dos materiais.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Esse estudo não identificou necessidade de realizar contratações acessórias para que ocorra a perfeita execução do objeto.

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Não se vislumbra possíveis impactos ambientais na referida contratação.

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Casa Legislativa, atendendo aos padrões e os preços de mercado.

Três Passos, 29 de maio de 2024.

---

Jaiana Novais

Diretora



Câmara Municipal de Três Passos  
Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo Municipal

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
FLÁVIO HABITZREITER